

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.846/2017**

Considera oficializada a mudança de denominação da mantenedora da Escola Rui Barbosa.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.148/2017 (Processo CEE-ES n.º 141/2017/SEP n.º 78137276), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-07-2017, com fundamento na Resolução CEE-ES n.º 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de denominação da mantenedora da Escola Rui Barbosa, situada na Rua Epaminondas de Almeida, n.º.480, Bairro Olaria, município de Guarapari, ES, de Dulcy Granja de Lima para Rui Barbosa Ensino Fundamental Ltda-EPP, CNPJ n.º 04.719.772/0001-39.

Vitória, ES, 12 de julho de 2017.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de julho de 2017.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação